

## REGISTRO DE CONTRATO DE GARANTIA (ÔNUS E GRAVAMES)



#### **SUMÁRIO**

1	ATUALIZAÇÕES DA VERSÃO	3
2	INTRODUÇÃO AO REGISTRO DE CONTRATO DE GARANTIA (ÔNUS	Ε
	GRAVAMES)	
2.1	,	
2.2		
2.3		
2.4	·	
2.5		9
2.6	Ações dos botões das telas	10
3	CADASTRAMENTO E APROVAÇÃO DO CONTRATO DE GARANTIA	10
3.1	Inclusão de Contrato de Garantia	
3.2		
3.3	Aprovação/Reprovação do Registro de Contrato de Garantia	21
3.4		
4	REGISTRO DE OPERAÇÃO	
4.1	Solicitação de Transferência de Ativos	24
4.2	Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos	26
4.3	Execução de Garantia	28
5	CONSULTAS	
5.1	Consulta de Contas/Ativos Gravados	30
5.2	Ativos Vencidos Inadimplidos	33
5.3	Notificação de gravame constituído	35
<b>5.4</b>		
5.4	.1 Certidão de Ônus e Gravames	39
<b>5.4</b>	.2 Certidão de Cópia de Contrato	40
6	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	41
6.1	Emissão de Certidão de Ônus e Gravames e Certidão de Cópia de	
	Contrato via Up2Data on Demand	41
6.2		41
6.3		
6.4		
6.5	Aditamento de Garantido	44



## 1 ATUALIZAÇÕES DA VERSÃO

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
30/06/2025	30/06/2025	Eventos para o Garantido ou Garantidor – LF	Inclusão dos eventos de LF na lista de operações passíveis de redirecionamento para o Garantido ou Garantidor, conforme divulgado no comunicado externo 022/2025-VPC.
26/08/2024	26/08/2024	Eventos para o Garantido ou Garantidor – LCI e LCA	Inclusão dos eventos de LCI e LCA na lista de operações passíveis de redirecionamento para o Garantido ou Garantidor, conforme divulgado nos comunicados externos 028/2024-VPC e 024/2024-VPC.
28/08/2023	28/08/2023	Eventos para o Garantido ou Garantidor - CDB	Inclusão dos eventos de CDB na lista de operações passíveis de redirecionamento para o Garantido ou Garantidor, conforme divulgado no Comunicado Externo 031/2023-VPC.
02/01/2023	02/01/2023	Inclusão de fluxo para CFA e CFF Registrado	Inclusão de fluxo de aprovação pelo Escriturador para vinculação de CFA e CFF Registrado a Contratos de Garantia.
28/06/2021	28/06/2021	Eventos para o garantido	Inclusão das operações de CRA na lista de operações de eventos passíveis de redirecionamento conforme o comunicado 018/2021-VPC.
10/05/2021	10/05/2021	Eventos para o garantido	Inclusão das operações de CRI na lista de operações de eventos passíveis de redirecionamento, conforme comunicado 009/2021-VPC.
07/12/2020	05/02/2021	Pré Registro	Alteração no prazo de Pré Registro de 10 para 20 dias.
07/12/2020	07/12/2020	Inclusão de Contrato de Garantia	Inclusão da ação "Aditamento de Garantido" e explicação do procedimento do aditamento no campo "Ação" conforme divulgado no comunicado 042/2020-VPC.
07/12/2020	07/12/2020	Execução de Garantia	Inclusão da descrição de operação de notificação para execução de garantia para o garantidor conforme o comunicado 042/2020-VPC.
28/09/2020	28/09/2020	Solicitação de Transferência de Ativos Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos	Inclusão do procedimento de realizar o duplo comando, caso seja selecionado no momento da inclusão do contrato, conforme o comunicado 031/2020-VPC
28/09/2020	28/09/2020	Inclusão de Contrato de Garantia	Inclusão do campo "Duplo comando para vinculação de garantia" conforme o comunicado 024/2020-VPC
24/08/2020	24/08/2020	Ativos Financeiros Registrados	Inclusão do LODC como ativo admitido no módulo de Registro de Contrato de Garantia.
29/06/2020	29/06/2020	Pré Registro	Inclusão da descrição do fluxo e regras de pré registro conforme o comunicado 019/2020-VPC.
29/06/2020	29/06/2020	Inclusão de Contrato de Garantia	Inclusão da descrição de pré registro conforme o comunicado 019/2020-VPC.
29/06/2020	29/06/2020	Eventos para o Garantido	Inclusão das operações de CCB, CCE, NC e NCE na lista de operações de eventos



Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
			passíveis de redirecionamento conforme o comunicado 019/2020.  Junção de subitem de Derivativo com Debentures e inclusão de CCB, CCE, NC e NCE conforme o comunicado 019/2020.
29/06/2020	29/06/2020	Inclusão de Contrato de Garantia; Solicitação de Transferência de Ativos	Inclusão da possibilidade de redirecionamento de eventos para CCB, CCE, NC e NCE conforme o comunicado 019/2020-VPC.
17/02/2020	17/02/2020	Inclusão de Contrato de Garantia	Inclusão dos campos "Código de Controle Interno" e "Disclaimer" de acordo com o comunicado 042/2019-VPC
17/02/2020	17/02/2020	Certidões	Inclusão da possibilidade de emissão de Certidão de Averbação.
25/11/2019	04/12/2019	Emissão de Certidão de Ônus e Gravames	Melhoria nas descrições da visão geral.
25/11/2019	04/12/2019	Certidões	Inclusão da Função de Emissão de Certidão de acordo com o comunicado 030/2019 – VPC.
23/09/2019	29/11/2019	Inclusão de Contrato de Garantia	Alteração na descrição do campo " <b>Total da Dívida</b> ".
23/09/2019	23/09/2019	Notificação	Inclusão da nova função de notificação de contratos realizados de acordo com os comunicados 014/2019 – VPC, 025/2019 – VPC e 067/2019 – PRE – Oficio Circular.
23/09/2019	23/09/2019	Emissão de Certidões de Cópia de Contrato	Inclusão do novo tipo de certidão dado pela B3 de acordo com os comunicados 014/2019 – VPC, 025/2019 – VPC e 067/2019 – PRE – Ofício Circular.
23/09/2019	23/09/2019	Emissão de Certidões de Ônus e Gravames	Alteração do novo processo de emissão de certidão de acordo com os comunicados 014/2019 - VPC, 025/2019 - VPC e 067/2019 - PRE - Ofício Circular.
23/09/2019	23/09/2019	Todo o manual	Retirada de Usufruto e inclusão dos ativos financeiros registrados aplicável para registro de contrato de garantia de acordo com os comunicados 014/2019 – VPC, 025/2019 – VPC e 067/2019 – PRE – Ofício Circular.
25/03/2019	20/08/2019	Todo o manual	Alteração de layout e melhoria de descrição.
25/03/2019	27/03/2019	Conhecendo o serviço	Correção da lista dos ativos.
25/03/2019	25/03/2019	Consulta de Contas/Ativos Gravados Ativos Vencidos Inadimplidos Contrato de Garantia Aprovação/Reprovaçã o do Registro de Contrato de Garantia Solicitação de Transferência de Ativos Execução de Garantia	Exclusão dos instrumentos financeiros CCT, CSEC e FDS da lista de ativos disponíveis na função.
25/03/2019	25/03/2019	Consulta de Contas/Ativos Gravados	Exclusão do instrumento financeiro EXPN devido a sua descontinuidade.



Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
70.000		Ativos Vencidos Inadimplidos Contrato de Garantia Aprovação/Reprovaçã o do Registro de Contrato de Garantia Solicitação de Transferência de Ativos Execução de Garantia	
25/03/2019	25/03/2019	Conhecendo o serviço	Inclusão do instrumento financeiro LIG na lista dos ativos financeiros depositados.
25/03/2019	25/03/2019	Contrato de Garantia Aprovação/Reprovaçã o do Registro de Contrato de Garantia Consulta de Contas/Ativo s Gravados Ativos Vencidos Inadimplidos Solicitação de Transferência de Ativos Execução de Garantias.	Inclusão dos Ativos Financeiros ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDCA, CDP, CFT, COE, CPR, CRH, CRP, CRPH, CSEC, EXPN, FDS, NCE, NCR, TDA e WA conforme os ofícios 019-2019-PRE, 013 – 2019 – PRE, 005 – 2019 – PRE, 021 – 2018 – VPC, 016 – 2018 – VPC. Inclusão de LIG conforme os comunicados, 053/2018 – VPC e 012/2018 – VPC,
20/08/2018	20/08/2018	Todo o Manual	Inclusão dos Ativos Financeiros Depositados conforme os comunicados 002/2018- VPC, 007/2018- VPC e 033/2018-PRE:
20/08/2018	20/08/2018	Contrato de Garantia	Inclusão de regra para alteração dos campos "Conta" e "CPF/CNPJ" da Parte e Contraparte.
20/08/2018	20/08/2018	Contrato de Garantia Solicitação de Transferência de Ativos Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos Consulta de Contas/Ativos Gravados	Alteração do nome do campo "Redirecionar Eventos de Derivativos?" para "Eventos para o Garantido?" e atualização da tela, conforme comunicado 009/2018 – VPC.
11/09/2017	08/11/2017	Conhecendo o serviço	Inclusão da observação referente ao horário de funcionamento do módulo.
11/09/2017	11/09/2017	Informações Adicionais	Inclusão do anexo "Informações Adicionais" conforme o comunicado 038/17.
11/09/2017	11/09/2017	Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos	Atualização das telas e inclusão do campo "Redirecionar Eventos de Derivativos?" conforme o comunicado 038/17.
11/09/2017	11/09/2017	Contrato de Garantia	Atualização das telas, inclusão do disclaimer e inclusão dos campos "Conta", "CPF/CNPJ" e "Redirecionar Eventos de Derivativos?" conforme o comunicado 038/17.
11/09/2017	11/09/2017	Consulta de Contas/Ativos Gravados	Atualização de tela e inclusão do campo "Redirecionar Eventos de Derivativos?" conforme o comunicado 038/17.
11/09/2017	11/09/2017	Conhecendo o serviço	Retirada do item 1 de Observações conforme o comunicado 038/17.



Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
31/07/2017	07/08/2017	Ativos Vencidos Inadimplidos	Correção da descrição do campo Tipo de Regime.
31/07/2017	31/07/2017	Consulta de Contas/Ativos Gravados Ativos Vencidos Inadimplidos	Inclusão do campo Tipo de Regime e atualização das telas de acordo com o comunicado 038/17.
12/12/2016	21/06/2017	Conhecendo o serviço	Inclusão da observação referente a operações com derivativos.
12/12/2016	02/02/2017	Contrato de Garantia	Alteração da descrição do campo: "Liberar Automaticamente os Ativos Garantidores no Vencimento".
12/12/2016	16/01/2017	Aprovação/Reprovaçã o do Registro de Contrato de Garantia	Alteração da descrição.
12/12/2016	12/12/2016	-	Inclusão do Usufruto conforme comunicado 107/16.
21/03/2016	05/12/2016	Consulta de Contas/Ativos Gravados	Inclusão dos status "Extinto", "Finalizado", "Vencido" e "Cancelado por Decurso de Prazo".
21/03/2016	05/12/2016	Contrato de Garantia	Exclusão das linhas duplicadas.
21/03/2016	28/10/2016	Execução de Garantia	Inclusão do Campo Quantidade para a Execução de Garantia.
21/03/2016	28/10/2016	Contrato de Garantia	Alteração na descrição do campo Ação para quando a extinção do contrato tem a constituição por ATIVO.
21/03/2016	30/08/2016	Consulta de Contas/Ativos Gravados	Inclusão do campo Data de Inclusão do ativo Garantidor.
21/03/2016	30/08/2016	Contrato de Garantia	Inclusão da opção "Regra do Gestão da Colateral" no campo Forma de Liberação da Garantia para Execução e observação no campo Constituição do Gravame.
21/03/2016	Consulta de Contas/Ativos Gravados Contrato de Garantia Aprovação/Reprovaçã o do Registro de Contrato de Garantia		Alteração da tela de consulta e inclusão dos campos "CPF/CNPJ Parte e CPF/CNPJ Contraparte".
21/03/2016	26/08/2016	Conhecendo o serviço	Retirada do COE da lista de Valores Mobiliários Depositados.
21/03/2016	27/07/2016	Execução de Garantia	Atualização da tela de execução de garantia e inclusão de campos.
21/03/2016	15/07/2016	Em todo o manual	Incluir o TER em todas as funções com derivativos, conforme comunicado 064/16.
21/03/2016	16/06/2016	Operações de Antecipação e Aceleração de Derivativos	Inclusão do tópico.
21/03/2016	07/06/2016	Conhecendo o serviço	Inclusão da observação 3).
21/03/2016	21/03/2016	Certidões Automáticas emitidas no Site	Disponibilização das Certidões Automáticas emitidas no Site.
04/01/2016	02/03/2016	Conhecendo o serviço	Inclusão da observação 1).
04/01/2016	26/02/2016	Execução de Garantia	Inclusão da observação 3).
04/01/2016	06/01/2016	Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos	Alteração na descrição dos campos CPF/CNPJ da Origem e CPF/CNPJ do Destino.

### Manual de Operações – Registro de Contrato de Garantia



Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
04/01/2016	06/01/2016	Solicitação de Transferência de Ativos	Alteração na descrição dos campos CPF/CNPJ da Origem, CPF/CNPJ do Destino e Código IF.
04/01/2016	06/01/2016	Contrato de Garantia	Alteração na descrição dos campos CPF/CNPJ (Parte e Contraparte), CPF/CNPJ Origem e CPF/CNPJ Destino.
04/01/2016	04/01/2016	-	Inclusão do manual conforme comunicado 114/15.



#### 2 Introdução ao Registro de Contrato De Garantia (Ônus E Gravames)

O módulo "Registro de Contrato de Garantia" constante do sistema NoMe (Novo Mercado) da B3 – Balcão B3 foi desenvolvido para a realização, pelos Participantes, de lançamentos referentes ao registro de contrato de garantias (constituição de Ônus e Gravames) em atendimento à ICVM 541 divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários em 20 de dezembro de 2013 e à Circular 3.743 divulgada pelo Banco Central do Brasil em 08 de janeiro de 2015. Esse módulo permite que os Participantes façam o registro, o aditamento, a alteração, a extinção e a consulta das informações relativas à constituição de Ônus e Gravames sobre Ativo Financeiro Registrado, Ativo Financeiro Depositado, Valor Mobiliário Depositado e/ou Posição em Operação com Derivativo.

Para atendimento aos princípios de publicidade e eficácia perante terceiros, a existência de ônus e gravames sobre determinado(s) ativo(s) poderá ser verificada por meio da solicitação de Certidão de ônus e Gravames e/ou de Cópia de Contrato de Garantia.

#### Relação dos títulos admitidos no módulo de Registro de Contrato de Garantia

#### 2.1 Ativos Financeiros Registrados

- Cédula de Crédito Bancário (CCB)
- Certificado de Cédula de Crédito Bancário (CCCB)
- Cédula de Crédito à Exportação (CCE)
- Cédula de Crédito Imobiliário (CCI)
- Contrato de Crédito contra Terceiros (CCT)
- Certificado de Depósito Agropecuário (CDA)
- Certificado de Depósito Bancário (CDB)
- Certificado de Depósito Bancário Subordinado (CDBS)
- Certificado de Depósito Bancário Vinculado (CDBV)
- Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA)
- Cédula de Produto Rural (CPR)
- Cédula Rural Hipotecária (CRH)
- Cédula Rural Pignoratícia (CRP)
- Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária (CRPH)
- Crédito Securitizado (CSEC)
- Depósito Interfinanceiro (DI)
- Depósito Interfinanceiro Imobiliário (DII)
- Depósito Interfinanceiro Vinculado a Operações de Micro Finanças (DIM)
- Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE)
- Fundo de Desenvolvimento Social (FDS)
- Letra de Arrendamento Mercantil (LAM)
- Letra de Câmbio (LC)
- Letra de Crédito Imobiliário Vinculado (LCIV)
- Letra Hipotecária (LH)
- Lote de Direito Creditório (LODC)
- Nota de Crédito à Exportação (NCE)
- Nota de Crédito Rural (NCR)
- Recibo de Depósito Bancário (RDB)
- Warrant Agropecuário (WA)

#### 2.2 Ativos Financeiros Depositados

- Certificado do Tesouro Nacional ECTN (ADA)
- Cédula de Crédito Bancário de colocação provada (CCB)
- Certificado de Cédula de Crédito bancário (CCCB)
- Cédula de Crédito à Exportação (CCE)
- Cédula de Crédito Imobiliário (CCI)



- Certificado de Depósito Agropecuário (CDA)
- Certificado de Depósito Bancário (CDB)
- Certificado de Dívida Pública Mobiliária Federal (CDP)
- Certificado Financeiro do Tesouro (CFT)
- Certificado de Operações Estruturadas (COE)
- Cédula de Produto Rural de colocação privada (CPR)
- Cédula Rural Hipotecária (CRH)
- Cédula Rural Pignoratícia (CRP)
- Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária (CRPH)
- Letra de Arrendamento Mercantil (LAM)
- Letra de Câmbio (LC)
- Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)
- Letra de Crédito Imobiliário (LCI)
- Letra Financeira (LF) Distribuição Privada
- Letra Financeira Subordinada (LFS)
- Letra Financeira Elegível para compor PR, Capital Complementar (LFSC)
- Letra Financeira Elegível para compor PR, Nível II (LFSN)
- Letra Financeira Vinculada (LFV)
- Letra Hipotecária (LH)
- Letra Imobiliária Garantida (LIG)
- Nota de Crédito à Exportação (NCE)
- Nota de Crédito Rural (NCR)
- Título de Dívida Agrária (TDA)
- Warrant Agropecuário de colocação privada (WA)

#### 2.3 Valores Mobiliários Depositados

- Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio Público (CDCA)
- Cotas de Fundos Fechados (CFF)
- Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)
- Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
- Debêntures (DEB)
- Letra Financeira Distribuição Pública (LF)
- Notas Comerciais Commercial Paper (NC)

#### 2.4 Valores Mobiliários Registrados

- Cotas de Fundos Abertos (CFA)
- Cotas de Fundos Fechados (CFF)

#### 2.5 Posições em Operações com Derivativos

- BOX2
- Opção Flexível de Compra (OFCC)
- Opção Flexível de Venda (OFVC)
- Termo com Fluxo (TCF)
- Termo de Mercadoria Commodities (TCO)
- Termo de Moedas Termo 21 (TER)
- Termo de Índice (TIN)
- SWAP

#### Observações:

 Para que os Valores Mobiliários Depositados sejam de distribuição pública, é obrigatório que os campos "Distribuição Pública" ou "Tipo de Emissão", quando houver, estejam preenchidos com a opção Sim ou Distribuição Pública, respectivamente.



- Para operações com derivativos, não está incluso operações com COPV (Contratos de Opção de venda emitidos pela CONAB).
- O módulo de Registro de Contrato de Garantia tem o horário de funcionamento das 8h às 18h30.

#### 2.6 Ações dos botões das telas

Botão	Funcionalidade	
Enviar	Enviar os dados informados para validação. Se houver algum dado	
	incorreto, será apresentada uma mensagem de erro.	
Limpar campos	Limpar todos os campos selecionados e digitados.	
Voltar	Retornar à tela inicial com os últimos dados selecionados/digitados.	
Desistir ou Sair	Sair da função, e retornar à tela inicial com os dados editáveis em branco.	
Confirmar	Confirmar os dados informados em tela.	
Corrigir Retornar à tela anterior com os dados editados para eventual correção.		
Pesquisar	Submeter os dados selecionados para pesquisa.	
Avançar	Enviar os dados para validação. Se houver algum dado incorreto será	
	apresentada uma mensagem de erro.	
Atualizar	Reexecutar a consulta a partir dos filtros selecionados na tela anterior,	
	atualizando eventuais dados que tenham sido alterados, incluídos ou	
	excluídos por outro usuário, entre a consulta e a nova atualização da tela de	
	relação.	

#### 3 Cadastramento e Aprovação do Contrato De Garantia

#### 3.1 Inclusão de Contrato de Garantia

Registro de Contrato de Garantia > Cadastro > Contrato de Garantia

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: ADA, BOX2, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFF, CFA, CFT, COE, CRA, CRI, CRH, CPR, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, OBR, OFCC, OFVC, RDB, SWAP, TCF, TCO, TDA, TER, TIN e WA.

Essa função permite que o Participante/Custodiante da Parte e da Contraparte possa fazer o registro, o aditamento ou a alteração no Contrato de Garantia.

Tela de Registro de Contrato de Garantia



Registro de Contrato de Garantia	
Conta Parte	
CPF/CNPJ Parte	
Nome Simplificado da Parte	
Conta Contraparte	
CPF/CNPJ Contraparte	
Nome Simplificado da Contraparte	
Contrato de Garantia	
Data	
Status do Contrato de Garantia	•
Ação	INCLUIR
Desde 03 de julho de 2017, a B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão  ("B3") passou a operacionalizar o Segmento BM&FBovespa, o  Segmento Cetip UTVM e o Segmento Cetip UFIN, os quais  continuam sujeitos ás regras, condições de acesso e  procedimentos próprios, nos termos dos regulamentos e  manuais atualmente em vigor.	
	Confirmar Limpar Campos Desistir

Descrição dos campos da Tela Filtro de Registro de Contrato de Garantia

	_	_
Campo	Descrição	
Oampo	Descrição	

Não é necessário o preenchimento dos campos, exceto o campo Contrato de Garantia quando a Ação for igual a Reaproveitar, Aditar, Alterar Ou Extinguir.

Conta Parte	Código do Participante (Parte) no Balcão B3.
CPF/CNPJ Parte	CPF ou CNPJ da Parte.
Nome Simplificado da Parte	Nome simplificado da Parte.
Conta Contraparte	Código do Participante (Contraparte) no Balcão B3.
CPF/CNPJ	CPF ou CNPJ da Contraparte.
Contraparte	
Nome Simplificado	Nome simplificado da Contraparte.
da Contraparte	
Contrato de	Código do contrato de garantia gerado pelo sistema quando o protocolo de
Garantia	registro de contrato de garantia é aprovado pela Parte e Contraparte, ou seja,
	quando constituído o gravame
Status do Contrato de Garantia	Caixa com as opções dos status do Contrato de Garantia.



Campo Descrição

Ação

Caixa com as opções:

Incluir – Opção para iniciar o processo de registro de Contrato de Garantia. Quando concluído, o sistema gera um número de protocolo que vale até o final do prazo que a Contraparte tem para confirmar o registro do Contrato de Garantia ("período de prenotação": 5 dias corridos). Os Participantes/Custodiantes devem entrar na função de Aprovação/Reprovação de Protocolo para aprovar ou reprovar o protocolo registrado até o último dia do período de prenotação para que o lançamento se efetive.

**Consultar** – Opção para apresentar a consulta de todos os dados do protocolo ou do Contrato de Garantia, mas com os campos bloqueados para edição.

**Reaproveitar** – Opção para apresentar na tela todos os campos preenchidos para determinado Contrato de Garantia informado no campo "Contrato de Garantia" a fim de serem editados e reaproveitados em um novo registro de Contrato de Garantia.

Aditar — Opção para iniciar o processo de registro de aditamento de Contrato de Garantia. O Sistema gera um novo número de protocolo que valerá até o final do período de prenotação. Ao final do período de prenotação, os Participantes/Custodiantes devem entrar na função de *Aprovação/Reprovação de Protocolo* para aprovar ou reprovar o protocolo registrado até o último dia do período de prenotação para que o lançamento se efetive. Todos os campos referentes ao contrato de garantia podem ser aditados e requer, necessariamente, um novo *upload* do Contrato de Garantia.

Aditar Garantido — Opção para realizar o aditamento do garantido de um contrato. O Garantidor poderá comandar a troca do Garantido quando o tipo de constituição é "ATIVO" e após o aditamento, todas as garantias abaixo delas serão transferidas para a conta 68 do novo garantido. Após o aditamento, será gerado a operação 525 entre o Garantidor e o antigo Garantido para que seja dada a ciência da troca, necessitando de um duplo comando na função "Manutenção de Operações Pendentes". Apenas após o duplo comando da operação, será permitido a aprovação do protocolo na função "Aprovação/Reprovação de Protocolo". Com a aprovação do protocolo, será gerado a operação 549 de Transferência entre Garantidos já finalizados.

**Alterar** – Opção para alteração dos campos constante do formulário de Registro de Contrato de Garantia. Para pré notação não há geração de um novo número de protocolo.

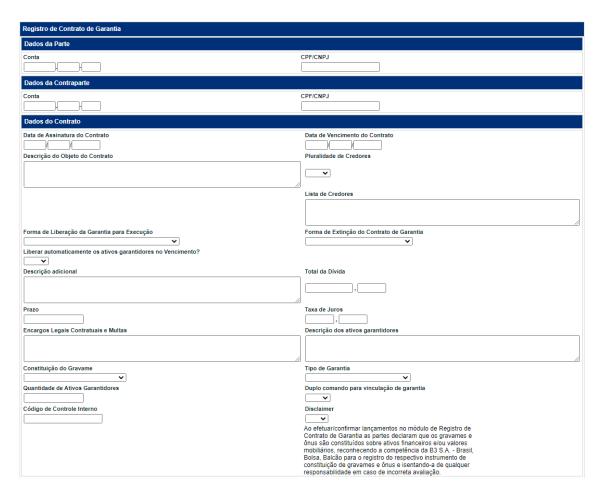
**Extinguir** – Opção para extinção do contrato de garantia. Quando concluída, o sistema altera o status do Contrato de Garantia para "Extinto" e, a partir desse momento, nenhuma operação pode ser feita com esse contrato, estando o mesmo disponível apenas para consulta por um período de cinco anos.

#### Observação:

Para realizar a extinção do contrato de garantia é necessário que todos os ativos vinculados sejam liberados e que não haja ativos garantidores vencidos e inadimplidos atrelados ao respectivo contrato.



#### Tela de Registro de Contrato de Garantia



#### Descrição dos campos da Tela de Registro de Contrato de Garantia

Descrição dos campos da Tela de Registro de Contrato de Garantia			
Campo	Descrição		
Dados da P	arte – Campos de preenchimento obrigatório.		
Conta	Conta do Participante (Parte) no Balcão B3.		
CPF/CNPJ	CPF ou CNPJ da Parte.		
	O CPF/CNPJ da Parte deve estar previamente cadastrado no SIC.		
Dados da C	ontraparte – Campos de preenchimento obrigatório.		
Conta	Conta do Participante (Contraparte) no Balcão B3.		
CPF/CNPJ	CPF ou CNPJ da Contraparte.		
	O CPF/CNPJ da Contraparte deve estar previamente cadastrado no SIC.		
Dados do C	contrato		
Data de	Campo de preenchimento obrigatório.		
Assinatura	Informar a data que o contrato de garantia foi assinado pelas partes.		
do Contrato			
Data de	Campo de preenchimento obrigatório se o campo "Liberar Automaticamente os Ativos		
Vencimento	garantidores no Vencimento" for preenchido com "Sim".		
do Contrato	Informar a data de vencimento do contrato de garantia.		
Descrição	Campo de preenchimento obrigatório.		
do Objeto do Contrato	Informar de forma sucinta sobre o que se refere o contrato de garantia a ser registrado.		
Pluralidade	Campo de preenchimento obrigatório.		
de Credores	Caixa com as opções:		
	Sim: informar esta opção caso haja mais de um garantido (credor da garantia)		
	vinculado ao respectivo contrato de gravame, ou seja, se é admitido o		
	compartilhamento de garantia em favor de pluralidade de Garantidos.		
	<b>Não</b> : informar esta opção caso haja um único garantido (credor da garantia) vinculado ao vinculado ao respectivo contrato de gravame.		



Campo	Descrição
Lista de	Campo de preenchimento obrigatório se o campo "Pluralidade de Credores" for
Credores	preenchido com "Sim".
	Informar os nomes de todos os garantidos (credores da garantia) do respectivo
	contrato de garantia.
Forma de	Campo de preenchimento obrigatório.
Liberação	Caixa com as opções:
da Garantia	<b>Comando Único Parte</b> : informar esta opção caso a execução da garantia seja feita apenas pelo Participante/Custodiante informado como Parte da operação.
para Execução	Comando Único Contraparte: informar esta opção caso a execução da garantia
Lxcodqao	seja feita apenas pelo Participante/Custodiante informado como Contraparte da
	operação.
	Comando Único da Parte ou da Contraparte: informar esta opção caso a
	execução da garantia possa ser feita apenas pelo Participante/Custodiante
	informado como Parte ou Contraparte da operação. Neste caso o sistema validará
	se o pedido de execução se refere aos ativos sob a Conta Gravame (68) do referido Participante/Custodiante.
	Ordem Judicial: informar esta opção caso a execução da garantia possa ser feita
	apenas mediante decisão Judicial a ser enviada para B3 que comandará a
	execução conforme orientação.
	Regra de Gestão de Colateral: informar esta opção caso as partes tenham
	contratado o produto Colateral (Gestão de Garantias) e cuja regra para execução
Forma de	da garantia será definida no referido produto.  Campo de preenchimento obrigatório.
Extinção do	Caixa com as opções:
Contrato de	Comando Único Parte: informar esta opção caso a extinção do contrato de
Garantia	garantia possa ser feita apenas pelo Participante/Custodiante informado como
	Parte.
	Comando Único Contraparte: informar esta opção caso a extinção do contrato de garantia possa ser feita apenas pelo Participante/Custodiante informado como
	Contraparte.
	<b>Duplo Comando</b> : informar esta opção caso a extinção do contrato de garantia
	possa ser feita apenas mediante duplo comando (Participante/Custodiante
	informado como Parte e como Contraparte).
Liberar Automatica	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa com as opções:
mente os	Sim: informar esta opção caso a intenção seja que, no vencimento do contrato
Ativos	de garantia, todos os ativos garantidores sejam liberados automaticamente para
garantidores	a conta do Garantidor. O sistema alterará o status do contrato de garantia para
no	"Vencido".
Vencimento	Não: informar esta opção caso a intenção seja que, no vencimento do contrato
	de garantia, os ativos garantidores não sejam liberados automaticamente para a conta do Garantidor, ou seja, permaneçam vinculados ao contrato. O sistema não
	alterará o status de D-1 do contrato de garantia até que o responsável pela
	extinção do contrato altere o status para "Extinto".
Descrição	Campo de preenchimento opcional.
Adicional	Informar no campo texto outros detalhes, se houver.
Total da	Campo de preenchimento opcional.
Dívida Prazo	Informar o valor definido no contrato de garantia.  Campo de preenchimento obrigatório se o campo "Data de Vencimento" for
FIAZO	preenchido.
	Informar o prazo do contrato em dias corridos.
Taxa de	Campo de preenchimento opcional.
Juros	Informar a taxa de juros definida no contrato de garantia, se houver.
Encargos	Campo de preenchimento opcional.
Legais Contratuais e	Informar valores de encargos definidos no contrato de garantia, se houver.
Multas	
Descrição	Campo de preenchimento obrigatório.
dos ativos	Informar os ativos garantidores que poderão ser objeto de constituição de ônus e
garantidores	gravames.



#### Campo Descrição

Constituição Campo de preenchimento obrigatório. do Gravame Caixa com as opções:

Ativo: informar esta opção caso a intenção seja constituir ônus e gravames sobre ativo(s). Este(s) deve(m) ser obrigatoriamente informados no momento do registro do contrato de garantia e, caso futuramente seja necessário incluir/alterar ativos, o contrato deverá ser aditado. Quando o registro do contrato de garantia feito no sistema pelo Garantidor, os respectivos ativos garantidores indicados por ele ficam bloqueados em sua conta própria ou de cliente até que o Garantido aprove ou reprove o protocolo de registro na função Aprovação/Reprovação. Quando a inclusão é realizada pelo Garantido, não haverá bloqueio dos respectivos ativos na conta do Garantidor. Em caso de operação entre Conta Própria (00) e Conta Cliente (10 ou 20) não há necessidade de duplo comando.

Não há bloqueio ou movimentação de Ativos garantidores gravados em penhor de segundo ou mais graus.

- Conta: informar esta opção caso a intenção seja constituir ônus e gravames sobre a Conta Gravame (68). Neste formato os ativos garantidores não são indicados no momento do registro do contrato de garantia, mas sim por meio da função "Solicitação de Transferência de Ativos" ou "Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos" a qual será lançada unilateralmente pelo Garantidor a posteriori. Se a movimentação dos ativos garantidores pelo Garantidor ocorrer no período de prenotação, estes ficam bloqueados em sua conta própria ou de cliente até a aprovação do protocolo pelo Garantido. Em caso de operação entre Conta Própria (00) e Conta Cliente (10 ou 20) não há necessidade de duplo comando.
- Conta/Gestão de Colateral: informar esta opção caso as partes tenham contratado o produto Colateral (Gestão de Garantias). Neste formato os ativos garantidores não indicados no momento do registro do contrato de garantia, mas sim por meio do módulo de Gestão de Colateral.

#### Observações:

- Na opção por "Ativo", o sistema não confirmará o processamento da tela de registro enviada pela parte nas situações em que não identificar código do ativo garantidor informado na tela de registro de contrato de garantia.
- 2) No caso de requerimento de registro de contrato de garantia pelo Garantidor, o sistema não confirmará o processamento da tela de registro enviada pelo Participante/Custodiante do Garantidor nas situações em que não identificar a totalidade dos ativos garantidores indicados como depositada na conta de livre movimentação (Própria Livre) do Garantidor ou como correspondente a Posições em Operação com Derivativos disponíveis.
- 3) No caso de o registro do contrato de garantia ser requerido pelo Garantido, o sistema não confirmará o processamento da tela de registro enviada pela parte nas situações em que não identificar código do ativo garantidor, sendo, contudo, que não haverá qualquer confirmação, pelo sistema, da titularidade e disponibilidade para movimentação dos ativos garantidores indicados na tela de registro como sendo do Garantidor.
- 4) Quando preenchido com a opção "Conta/Gestão de Colateral" o campo "Forma de Liberação da Garantia para Execução" deve ser preenchido obrigatoriamente com a opção "Regra do Gestão de Colateral e o campo "Tipo de Garantia" com a opção "Cessão/Alienação Fiduciária".

Tipo de Garantia Campo de preenchimento obrigatório.

Caixa com as opções:

- Cessão/Alienação Fiduciária
- Penhor



Campo	Descrição
Quantidade	Campo de preenchimento obrigatório, se o campo "Constituição do Gravame" for
de Ativos	preenchido com "Ativo".
garantidores	Informar a quantidade de ativos garantidores a serem vinculados sob o respectivo contrato de garantia. Caso este campo seja preenchido com quantidade menor de ativos do que o estabelecido no contrato de garantia, a eventual complementação ou correção desse campo demandará um aditamento ou alteração do Contrato de Garantia.
Código de	Campo de preenchimento opcional
Controle	Informar um código de controle da instituição para ter um tracking do contrato
Interno	originador do gravame.
Duplo	Campo de preenchimento obrigatório quando "Tipo de Garantia" for "conta" e contrato
Comando	for a mercado.
para	Opção: SIM, NÃO e VAZIO.
vinculação de	e Indica se o contrato obrigará o duplo comando no momento da inclusão da garantia
garantia	para gravames do tipo conta universal.
Disclaimer	Campo de preenchimento obrigatório.
	Opção: SIM
	Indica ciência da constituição de gravames apenas sendo sobre ativos financeiros.

Após enviar os dados, se o contrato estiver com Constituição do Gravame "Ativo", o sistema apresentará a tela abaixo onde o(s) ativo(s) garantidor(es) deverá(ão) ser informado(s).



#### Descrição dos campos da Tela do Ativo Garantidor

Campo	Descrição
Dados do Ativo G	arantidor – Campos de preenchimento obrigatório.
Tipo IF	Tipo do instrumento financeiro.
	Caixa com os instrumentos financeiros disponíveis para a função.
Código do IF	Código do instrumento financeiro dado em garantia.
Quantidade	Quantidade do ativo a ser movimentada para Conta Gravame (68).
	A quantidade informada não pode ser maior que a quantidade em posição livre.
Conta Origem	Conta Própria (00) ou Conta Cliente (10 ou 20) do Garantidor
CPF/CNPJ	Campo de preenchimento obrigatório.
Origem	O CPF/CNPJ da conta origem deve estar previamente cadastrado no SIC.
Conta Destino	Conta Gravame (68) do Garantido.
CPF/CNPJ	Campo de preenchimento obrigatório.
Destino	O CPF/CNPJ da conta destino deve estar previamente cadastrado no SIC.
Grau de Penhor	Campo de preenchimento opcional. Campo numérico com 4 posições, sendo número inteiro igual ou maior que 1. Caso ativo seja dado em garantia em penhor de segundo grau, o sistema verificará primeiramente se há penhor de 1° grau sobre a totalidade do ativo informado. Caso o instrumento financeiro já tenha sido dado em garantia, o campo Grau de Penhor deverá ser preenchido de acordo com o grau de penhor em que o ativo está garantido. Não haverá bloqueio ou movimentação de ativos garantidores gravados em penhor de segundo ou mais graus. Não informar o grau de penhor quando o campo "Tipo de Garantia" for igual à "Cessão/Alienação Fiduciária".



Campo	Descrição
Eventos para o Garantido?	Campo de preenchimento obrigatório caso o ativo garantidor seja um Derivativo, CCB, CCE, CDB, CRI, CRA, DEB, LCI, LCA, LF, NC e NCE. Caixa com as opções:  • "Sim": os eventos de Juros e Amortização será passado, não para o garantidor, mas sim para o garantido.  • "Não": os eventos de Juros e Amortização será direcionado para o garantidor.  • "Vazio": quando a garantia não for uma das descritas acima, deverá ser mantido vazio.  Para maiores informações sobre esse campo, consultar a seção "Informações Adicionais – Eventos para o Garantido"

Após enviar os dados, o sistema apresenta a tela para confirmação dos dados.

#### Manual de Operações - Registro de Contrato de Garantia





Após o *upload* do contrato de garantia em formato PDF e a confirmação dos dados, o sistema apresenta a mensagem abaixo. Neste momento ocorrerá a constituição de ônus e gravames.

Contrato de Garantia 15K0000000158 incluído com sucesso.

#### Observação:



Para realização do pré-registro, ou seja, registro prévio do contrato sem upload do contrato de garantia em formato PDF, vide a sessão "Pré registro". Entretanto, o registro prévio não será considerado como constituição de ônus e gravames, sem haver a movimentação da garantia e sem a disponibilização de Certidão de Ônus e Graavme e de Certidão de Cópia de Contrato.

#### 3.2 Consulta de Contrato de Garantia

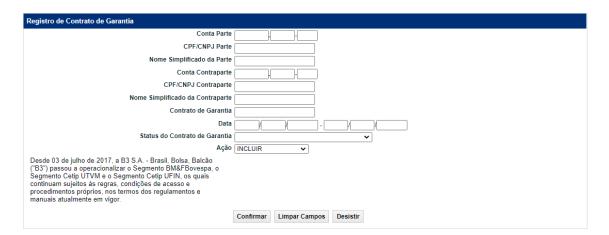
Registro de Contrato de Garantia > Cadastro > Contrato de Garantia

#### Visão Geral

Campo

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: ADA, BOX2, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFF, CFA, CFT, COE, CRA, CRI, CRH, CPR, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, LODC, NC, NCE, NCR, OBR, OFCC, OFVC, RDB, SWAP, TCF, TCO, TDA, TER, TIN e WA.

Essa função permite que o Participante/Custodiante da Parte e da Contraparte possa fazer a consulta do Contrato de Garantia.



Tela de Registro de Contrato de Garantia

#### Descrição dos campos da Tela Filtro de Registro de Contrato de Garantia

Descrição

Oumpo	Descrição
	preenchimento dos campos, exceto o campo Contrato de Garantia quando Reaproveitar, Aditar, Alterar Ou Extinguir.
Conta Parte	Código do Participante (Parte) no Balcão B3.
CPF/CNPJ Parte	CPF ou CNPJ da Parte.
Nome Simplificado da Parte	Nome simplificado da Parte.
Conta Contraparte	Código do Participante (Contraparte) no Balcão B3.
CPF/CNPJ Contraparte	CPF ou CNPJ da Contraparte.
Nome Simplificado da Contraparte	Nome simplificado da Contraparte.
Contrato de Garantia	Código do contrato de garantia gerado pelo sistema quando o protocolo de registro de contrato de garantia é aprovado pela Parte e Contraparte, ou seja, quando constituído o gravame



Campo	Descrição
Data	Intervalo de Data de Registro Inicial e Data de Registro Final do Contrato de Garantia
Status do Contrato de Garantia	Caixa com as opções dos status do Contrato de Garantia.
Ação	Caixa com as opções:

- Incluir Opção para iniciar o processo de registro de Contrato de Garantia. Quando concluído, o sistema gera um número de protocolo que vale até o final do prazo que a Contraparte tem para confirmar o registro do Contrato de Garantia ("período de prenotação": 5 dias corridos). Os Participantes/Custodiantes devem entrar na função de Aprovação/Reprovação de Protocolo para aprovar ou reprovar o protocolo registrado até o último dia do período de prenotação para que o lançamento se efetive.
- Consultar Opção para apresentar a consulta de todos os dados do protocolo ou do Contrato de Garantia, mas com os campos bloqueados para edição.
- Reaproveitar Opção para apresentar na tela todos os campos preenchidos para determinado Contrato de Garantia informado no campo "Contrato de Garantia" a fim de serem editados e reaproveitados em um novo registro de Contrato de Garantia.
- Aditar Opção para iniciar o processo de registro de aditamento de Contrato de Garantia. O Sistema gera um novo número de protocolo que valerá até o final do período de prenotação. Ao final do período de prenotação, os Participantes/Custodiantes devem entrar na função de Aprovação/Reprovação de Protocolo para aprovar ou reprovar o protocolo registrado até o último dia do período de prenotação para que o lançamento se efetive. Todos os campos referentes ao contrato de garantia podem ser aditados e requer, necessariamente, um novo upload do Contrato de Garantia.
- Alterar Opção para alteração dos campos constante do formulário de Registro de Contrato de Garantia. Para pré notação não há geração de um novo número de protocolo.
- **Extinguir** Opção para extinção do contrato de garantia. Quando concluída, o sistema altera o status do Contrato de Garantia para "Extinto" e, a partir desse momento, nenhuma operação pode ser feita com esse contrato, estando o mesmo disponível apenas para consulta por um período de cinco anos.

#### Observação:

Para realizar a extinção do contrato de garantia é necessário que todos os ativos vinculados sejam liberados e que não haja ativos garantidores vencidos e inadimplidos atrelados ao respectivo contrato.



#### Tela Relação de Consulta de Contrato de Garantia

## Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1) Data e Hora da Consulta; 2/10/2/2022 - 18:16:08 Conta Perio Conta Ceptico Pierre Conta Garantia Parte CPF/CNPJ Parte Conta Garantia Parte CPF/CNPJ Parte Conta Garantia Parte CPF/CNPJ Parte Conta Garantia Parte Conta Garantia Parte Conta CPF/CNPJ Parte Conta Garantia Parte Conta Garantia Parte Conta Contraparte Contraparte Contraparte Contraparte Contraparte Contraparte Contraparte Contraparte Contraparte Conta CPF/CNPJ Conta Garantia Contraparte Conta CPF/CNPJ Conta Garantia Contraparte Contraparte Contraparte Contraparte Contraparte Conta CPF/CNPJ Conta Garantia Contraparte Contraparte Conta CPF/CNPJ Conta Garantia Contraparte Contrap

#### Descrição dos campos da Tela de Consulta de Contrato de Garantia

Campo	Descrição
Ação	
Conta Parte	Código do Participante (Parte) no Balcão B3.
CPF/CNPJ Parte	CPF ou CNPJ da Parte.
Conta Garantia Parte	Número da conta de garantia da parte
Nome Simplificado da Parte	Nome simplificado da Parte.
Conta Contraparte	Código do Participante (Contraparte) no Balcão B3.
CPF/CNPJ Contraparte	CPF ou CNPJ da Contraparte.
Conta Garantia Contraparte	Número da conta de garantia da Contraparte
Nome Simplificado da Contraparte	Nome simplificado da Contraparte.
Protocolo	Protocolo do contrato., será apresentado
Contrato de Garantia	Código do contrato de garantia gerado pelo sistema quando o protocolo de registro de contrato de garantia é aprovado pela Parte e Contraparte, ou seja, quando constituído o gravame
Status do Contrato de Garantia	Caixa com as opções dos status do Contrato de Garantia.

#### 3.3 Aprovação/Reprovação do Registro de Contrato de Garantia

Registro de Contrato de Garantia > Cadastro > Aprovação/Reprovação do Registro de Contrato de Garantia

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: ADA, BOX2, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA (público), CDP, CFF, CFA, CFT, COE, CRA, CRI, CRH, CPR, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, OBR, OFCC, OFVC, RDB, SWAP, TCF, TCO, TDA, TER, TIN e WA.

Essa função permite ao Participante/Custodiante aprovar o processo de registro, alteração ou aditamento de contrato de garantia por meio da indicação do número de protocolo.

Após a inclusão do registro, alteração ou aditamento do contrato de garantia no sistema, a Contraparte da operação tem o prazo de até 5 dias corridos para realizar a aprovação ou reprovação da solicitação, caso contrário após o 5° dia o status do contrato de garantia é alterado



para "Cancelado Por Decurso De Prazo" e os ativos garantidores são desbloqueados automaticamente caso o registro do contrato tenha sido feito pelo Garantidor. Mesmo com esse status, o contrato de garantia ainda pode ser consultado pelas partes.

#### Tela Aprovação/Reprovação do Registro de Contrato de Garantia



## Descrição dos campos da Tela de Aprovação/Reprovação do Registro de Contrato de Garantia

Campo	Descrição					
Não é necessário o	preenchimento de nenhum dos campos.					
Conta Parte Código do Participante (Parte) no Balcão B3						
CPF/CNPJ Parte CPF ou CNPJ da Parte.						
Nome Simplificado da Parte	Nome simplificado da Parte					
Conta Contraparte	Código do Participante (Contraparte) no Balcão B3.					
CPF/CNPJ Contraparte	CPF ou CNPJ da Contraparte.					
Nome Simplificado da Contraparte	Nome simplificado da Contraparte.					
Status do Protocolo	<ul> <li>Indicado o status do protocolo gerado no gravame:</li> <li>Caixa com as opções: <ul> <li>Em Análise: Pendente de confirmação de contraparte</li> <li>Aprovado: Confirmado pela contraparte</li> <li>Reprovado: Reprovado pela contraparte</li> <li>Pendente Análise B3: Pendente de confirmação da B3</li> <li>Cancelado Por Decurso De Prazo: Cancelado por não confirmação de contraparte.</li> <li>Cancelado Por Alteração: Cancelamento do protocolo de alteração</li> <li>Cancelado Por Vencimento: Cancelamento do protocolo por vencimento</li> </ul> </li> </ul>					
Protocolo	Número do protocolo gerado no momento que a Parte ou a Contraparte registra o contrato de garantia.					
Contrato de Garantia	Código do contrato de garantia gerado pelo sistema quando o protocolo de registro de contrato de garantia é aprovado pela Parte e Contraparte, ou seja, quando constituído o gravame.					
Data	Intervalo de Data de Registro Inicial e Data de Registro Final do Contrato de Garantia					

Após clicar no botão "Pesquisar", o sistema apresenta a tela conforme preenchimento dos campos. Essa função permite consultar os dados do contrato, aprová-lo ou reprová-lo.





Cont Gara	trato de antia	Solicitação	Status do Protocolo		Data de Inclusão do Contrato de Garantia	Data da Aprovação/Reprovação	Análise em Dias do	Término do Período de Prenotação em Dias
22L0	0000000026	REGISTRO	EM ANÁLISE	22LREG00000023	29/12/2022 10:37:51		0	5

#### 3.4 Aprovação/Reprovação do Escriturador

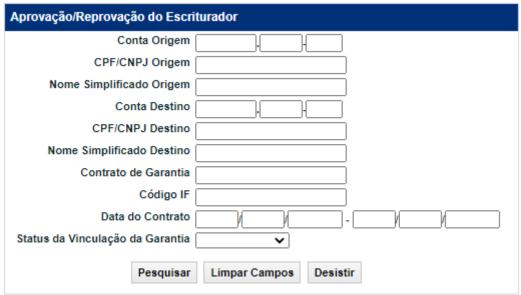
Registro de Contrato de Garantia > Cadastro > Aprovação/Reprovação do Escriturador

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: CFF Registrado e CFA.

Essa função permite ao Escriturador aprovar ou reprovar a vinculação de CFA e CFF registrada ao contrato de garantia. O Escriturador tem o prazo de até 05 dias corridos para realizar essa ação. Caso o Escriturador comande a aprovação, a garantia (CFA ou CFF registrada) será bloqueada na conta 68 do garantido. Se o Escriturador reprovar ou expirar o prazo de 05 dias, o ativo (CFA ou CFF registrada) voltará para a posição livre do garantidor. Essa função também permite que o Escriturador possa consultar o contrato durante o período de aprovação da vinculação da garantia.

Tela Aprovação/Reprovação do Escriturador



Descrição dos campos da Tela de Aprovação/Reprovação do Escriturador

Campo	Descrição
Conta Origem	Código do Participante (Origem) no Balcão B3
CPF/CNPJ Origem	CPF ou CNPJ da Origem.



Campo	Descrição
Nome Simplificado	Nome simplificado da Origem
da Origem	
Conta Destino	Código do Participante (Destino) no Balcão B3.
CPF/CNPJ Destino	CPF ou CNPJ da Destino.
Nome Simplificado	Nome simplificado da Destino.
da Destino	
Contrato de	Código do contrato de garantia gerado pelo sistema quando o protocolo de
Garantia	registro de contrato de garantia é aprovado pela Parte e Contraparte, ou seja,
	quando constituído o gravame.
Código IF	Código do Instrumento Finaneiro dado em garantia
Data do Contrato	Intervalo de Data de Registro de Contrato de Garantia
Status da Vinculaçã	olndica o status da aprovação da vinculação do ativo pelo escriturador:
da Garantia	Caixa com as opções:
	<ul> <li>Em Análise: Pendente de confirmação pelo Escriturador</li> </ul>
	Aprovado: Confirmado pelo Escriturador
	Reprovado: Reprovado pelo Escriturador

Após clicar no botão "Pesquisar", o sistema apresenta a tela conforme preenchimento dos campos. Essa função permite consultar os dados do contrato, aprová-lo ou reprová-lo.



Conta Destino	CPF/CNPJ Destino	Nome Simplificado Destino	Status da Vinculação da Garantia	Tipo IF	Código IF	Quantidade	Data de Inclusão		Término do Período de Prenotação em Dias	
10020.68-5	10.020.001/0001-51	LEMEBM	EM ANÁLISE	CFA	036511916OU	5,00000000	29/12/2022 10:50:08	0		2

#### 4 Registro de Operação

#### 4.1 Solicitação de Transferência de Ativos

Registro de Contrato de Garantia > Registro de Operação > Solicitação de Transferência de Ativos

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: ADA, BOX2, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA (público), CDP, CFF, CFA, CFT, COE, CRA, CRI, CRH, CPR, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, OBR, OFCC, OFVC, RDB, SWAP, TCF, TCO, TDA, TER, TIN e WA.



Essa função permite que os Participantes/Custodiantes façam a transferência dos ativos para a Conta Gravame (68), para a Conta Própria (00) ou Conta de Cliente (10 ou 20), conforme o caso e de acordo com a opção escolhida no campo "Constituição do Gravame":

- Ativo: somente as movimentações de liberação de ativos garantidores podem ser realizadas por essa função, ou seja, a movimentação da conta origem (68) para a conta destino (00, 10 ou 20). Os aportes de garantia vindos da conta origem (00, 10 ou 20) para conta destino (68) somente podem ser feitas através de aditamento do contrato de garantia pela função de Registro de Contrato de Garantia.
- **Conta:** todas as movimentações de ativos são realizadas por essa função (inclusão e liberação de ativos garantidores);
- Conta/Gestão de Colateral: todas as movimentações são realizadas através do módulo de Gestão de Colateral, ou seja, não utiliza a referida função.

Quando o ativo é transferido para a Conta Gravame (68), ele fica bloqueado para negociação. Os comandos nessa tela são sempre unilaterais pelo Garantidor.

#### Observação:

Para contratos de Garantia com o campo "Duplo comando para vinculação de garantia" como "SIM" será necessário que o garantido realize a confirmação por tela pelas seguintes funções:

- 1. Operações > Lançamento > Manutenção de Operações Pendentes.
- Novo lançamento (com o mesmo preenchimento) na função Registro de Contrato de Garantia > Registro de Operação > Solicitação de Transferência de Ativos.

#### Tela Solicitação de Transferência de Ativos



#### Descrição dos Campos de Solicitação de Transferência de Ativos

Campo	Descrição					
Campos de preenchimento obrigatório.						
Conta Origem	Conta Própria (00) ou Conta Cliente (10 ou 20) do Garantidor no caso de inclusão de garantias. Conta Gravame (68) do Garantido no caso de liberação da garantia.					
CPF/CNPJ da Origem	Informar CPF/CNPJ do titular da conta origem.					
Conta Destino	Conta Gravame (68) do Garantido no caso de inclusão de garantia. Conta Própria (00) ou Conta Cliente (10 ou 20) do Garantidor no caso de liberação de garantias.					
CPF/CNPJ do Destino	Informar CPF/CNPJ do titular da conta destino.					
Contrato de Garantia	Código do contrato de garantia gerado pelo sistema quando o protocolo de registro de Contrato de Garantia é aprovado pela Parte e Contraparte sob o qual serão incluídos ou liberados os ativos garantidores.					



Campo	Descrição
Código IF	Código do ativo que será objeto de garantia.
Quantidade	Quantidade do ativo que será dado em garantia. Essa quantidade deve ser menor ou igual à quantidade disponível em custódia.
Eventos para o Garantido?	Campo de preenchimento obrigatório quando for derivativo, CCB, CCE, CDB, CRI, CRA, DEB, LCI, LCA, LF, NC e NCE.em caso de aporte de garantia.  Caixa combo-box com as opções: Em Branco, Sim e Não.
Meu Número	Campo de preenchimento opcional para controle do Participante.

Após enviar os dados, o sistema apresenta a tela para a confirmação dos dados.



Após confirmar os dados, o sistema apresenta a mensagem abaixo:

Constituição de Gravame de número 2015112012644625 incluído com sucesso.

#### 4.2 Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos

Registro de Contrato de Garantia > Registro de Operação > Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: OFCC, OFVC, BOX2, TIN, TER, TCO, TCF, TER e SWAP.

Essa função permite que os Participantes/Custodiantes possam efetuar o bloqueio de uma Operação com Derivativo em decorrência de um contrato de garantia, de acordo com a opção escolhida no campo "Constituição do Gravame":

- Ativo: somente os desbloqueios de Operações com Derivativos, conta origem (68) para a conta destino (contas própria ou de clientes), podem ser realizadas por essa função, os bloqueios, conta origem (contas própria ou de clientes) para conta destino (68), só podem ser feitos através de aditamento de contrato de garantia pela função de Registro de Contrato de Garantia.
- Conta: todos os bloqueios de Operações com Derivativos são realizados por essa função.
- Conta/Gestão de Colateral: as Operações com Derivativos não estão habilitados para essa opção.

Os derivativos gravados não podem ser cedidos ou cancelados.

A função também permite que o Participante altere a informação de redirecionamento de pagamento de eventos de derivativos originalmente informado na vinculação do registro do



derivativo ao contrato de garantia, através da ação "Alterar". Essa alteração somente poderá ocorrer quando a constituição do gravame for realizada por Conta e os comandos nessa tela são sempre unilaterais.

#### Observação:

Para contratos de Garantia com o campo "Duplo comando para vinculação de garantia" como "SIM" será necessário que o garantido realize a confirmação por tela pelas seguintes funções:

- 1. Operações > Lançamento > Manutenção de Operações Pendentes.
- Novo lançamento (com o mesmo preenchimento) na função Registro de Contrato de Garantia > Registro de Operação > Efetuar/Baixar Gravame de Derivativos.

#### Tela Efetuar Gravame/Baixar Gravame de Derivativos



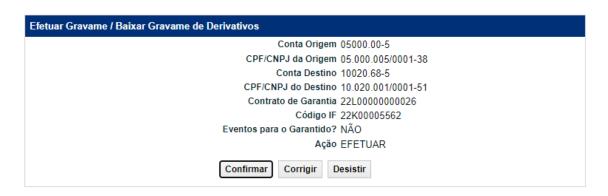
#### Descrição dos campos da Tela de Efetuar Gravame/Baixar Gravame de Derivativos

Campo	Descrição
	enchimento obrigatório.
Conta Origem	Deve ser conta própria, conta cliente 10 ou 20 da parte que dará a Posição em Operação com derivativo em garantia (Efetuar). No caso de devolução da Posição em Operação com Derivativo (Baixar) este campo deve ser preenchido com a conta (68) do Garantido.  Campo de preenchimento opcional, quando a ação for "Alterar".
CPF/CNPJ da	Campo de preenchimento opcional, quando a ação for "Alterar".
Origem	O CPF/CNPJ informado deve ser igual ao indicado no contrato de garantia.
Conta Destino	Conta no Balcão B3 do tipo: (00), (10), (20), de (70) a (89), ou (96).  Deve ser conta (68) da parte que receberá a Posição em Operação com derivativo em garantia.  No caso de devolução da Posição em Operação com Derivativo este campo deve
	ser preenchido com a conta própria, cliente (10 ou (20) do Garantidor.
CPF/CNPJ do	Campo de preenchimento opcional, quando a ação for "Alterar".
Destino	Campo de preenchimento opcional, quando a ação for "Alterar". O CPF/CNPJ informado deve ser igual ao indicado no Contrato de Garantia.
Contrato de Garantia	Código do contrato de garantia que será atrelado à Posição em Operação com Derivativo dada em garantia.
Código IF	Código da Operação com Derivativo que será bloqueada.
Eventos para o Garantido?	Indica se os eventos de derivativos, CCB, CCE, CDB, CRI, CRA, DEB, LCI, LCA, LF, NC e NCE.serão redirecionados entre as partes. Para maiores informações sobre esse campo, consultar a seção "Informações Adicionais – Eventos para o Garantido"  Opções possíveis: "Sim" e "Não".  Campo de preenchimento obrigatório quando a ação for Efetuar.



Campo	Descrição
Ação	Caixa com as opções: "Efetuar", "Baixar" e "Alterar".

Após enviar os dados, o sistema apresenta a tela para a confirmação dos dados.



Após confirmar os dados, o sistema apresenta a mensagem abaixo.

Contrato de derivativo 22K00005562 gravado.

#### 4.3 Execução de Garantia

Registro de Contrato de Garantia > Registro de Operação > Execução de Garantia

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: ADA, BOX2, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA (público), CDP, CFF, CFA, CFT, COE, CRA, CRI, CRH, CPR, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, LODC, NC, NCE, NCR, OFCC, OFVC, RDB, SWAP, TCF, TCO, TDA, TER, TIN e WA.

Essa função permite ao Participante/Custodiante executar garantias vinculadas ao Contrato de Garantia.

O sistema validará se o Participante/Custodiante responsável pelo lançamento da execução equivale ao mesmo informado no campo "Responsável pela Liberação da Garantia para Execução" no registro do contrato de garantia. Em caso afirmativo, os ativos garantidores que estiverem na Conta Gravame (68) do Garantido serão movimentados, na totalidade ou em quantidades parciais, para a Conta Própria (00) ou Conta Cliente (10 ou 20) do responsável pela liberação da(s) garantia(s) para execução.

Na função de Consulta de Operações em Operações > Consultas > Operações (NoMe), a operação de execução de garantia sempre aparecerá com as colunas "Conta" e "Conta da Contraparte" preenchidas com as contas da Parte e da Contraparte do contrato de garantia, contudo, as movimentações de custódia ocorrerão entre as contas garantia e própria ou de cliente do garantido.

Caso o campo venha a ser preenchido com a opção Ordem Judicial, o Participante/Custodiante deverá entrar em contato com a área de Atendimento B3 para que ela realize a execução mediante recebimento da referida Ordem Judicial.



Após a execução da garantia pelo garantido, o garantidor receberá uma operação de notificação já finalizada para que o mesmo saiba que a sua garantia tenha sido executada.

#### Tela de Execução de Garantia



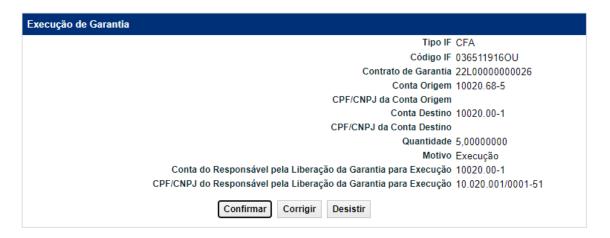
#### Descrição dos campos da Tela de Execução de Garantia

Campo	Descrição
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório. Informar o código do ativo a ser transferido ou do derivativo a ser desbloqueado.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do instrumento financeiro dado em garantia.
Contrato de Garantia	Campo de preenchimento obrigatório. Número do contrato de garantia ao qual o ativo gravado será executado.
Conta Origem	Campo de preenchimento obrigatório, somente quando informado conta cliente.  A Conta Origem deverá ser a Conta Gravame (68) do Garantidor e atrelada ao contrato de garantia informado.
CPF/CNPJ da Conta Origem	Campo de preenchimento obrigatório, exceto quando Tipo IF escolhido for TCO, TIN, OFCC, OFVC, TER, SWAP ou BOX2.  O CPF/CNPJ informado deve ser igual ao indicado no contrato de garantia.
Conta Destino	Campo de preenchimento obrigatório, somente quando informado conta cliente.  A Conta Destino deverá ser preenchida com a Conta Própria (00) ou Conta de Cliente (10 ou 20) vinculada à Parte ou Contraparte do contrato de garantia.
CPF/CNPJ da Conta Destino	. Campo de preenchimento obrigatório, exceto quando Tipo IF escolhido for TER, TCO, TIN, OFCC, OFVC, SWAP ou BOX2.  O CPF/CNPJ informado deve ser igual ao indicado no contrato de garantia
Quantidade	Campo de preenchimento obrigatório. Informar a quantidade do ativo a ser executada, podendo ser parcial ou na sua totalidade.
Motivo	Campo de preenchimento obrigatório. Campo texto livre com 1000 posições para descrição do motivo da execução da garantia.
Conta do Responsável pela Liberação da Garantia para Execução	Campo de preenchimento obrigatório. Informar a Conta Própria (00) ou Conta de Cliente (10 ou 20) do responsável pela execução da garantia conforme indicado na tela de Registro de Contrato de Garantia.



Campo	Descrição
CPF/CNPJ do	Campo de preenchimento obrigatório.
Responsável pela Liberação da	Informar o CPF/CNPJ do responsável pela execução da garantia.
Garantia para	
Execução	

Após clicar no botão "Enviar", o sistema apresenta a tela para confirmação dos dados.



Após confirmar os dados, o sistema apresentará a mensagem abaixo:



Contrato de Garantia 22L00000000026 executado com sucesso.

#### 5 Consultas

#### 5.1 Consulta de Contas/Ativos Gravados

Registro de Contrato de Garantia > Consultas > Consulta de Contas/Ativos Gravados

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: ADA, BOX2, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA (público), CDP, CFF, CFA, CFT, COE, CRA, CRI, CRH, CPR, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, LODC, NC, NCE, NCR, OBR, OFCC, OFVC, RDB, SWAP, TCF, TCO, TDA, TER, TIN e WA.

Esta função permite ao Participante/Custodiante consultar quais as contas e os ativos gravados sob determinado contrato de garantia na B3 – Balcão B3.

Nessa consulta constam também os ativos gravados na conta garantia (64) dos contratos de garantia cujo campo "Constituição do Gravame" for preenchido com a opção Conta/Gestão de Colateral.



#### Tela de Consulta de Contas e Ativos Gravados

Consulta de Contas e Ativos Gravados
Conta Parte
CPF/CNPJ Parte
Nome Simplificado da Parte
Conta Contraparte
CPF/CNPJ Contraparte
Nome Simplificado da Contraparte
Contrato de Garantia
Tipo IF 🔻
Código IF
Contrato com Instrumentos em Garantia? SIM 🗸
Tipo de Regime 🔻
Pesquisar Limpar Campos Desistir

Descrição dos Campos da Tela de Consulta de Contas de Ativos Gravados

	pos da Tela de Consulta de Contas de Ativos Gravados
Campo	Descrição
Não é necessário o	preenchimento de nenhum dos campos.
Conta Parte	Código do Participante (Parte) no Balcão B3.
CPF/CNPJ Parte	CPF ou CNPJ da Parte.
Nome Simplificado	Nome simplificado do Participante (Parte).
da Parte	
Conta Contraparte	Código do Participante (Contraparte) no Balcão B3.
CPF/CNPJ	CPF ou CNPJ da Contraparte.
Contraparte	
Nome Simplificado	Nome simplificado da Contraparte.
da Contraparte	
Contrato de	Código do contrato de garantia gerado pelo sistema quando o protocolo de
Garantia	registro de contrato de garantia é aprovado pela Parte e Contraparte, ou seja,
	quando constituído o gravame
Tipo IF	Tipo do instrumento financeiro.
	Caixa com os instrumentos financeiros disponíveis na função.
Código IF	Código do instrumento financeiro no Balcão B3.
Contrato com	Contrato possui ou não Instrumento Financeiro em garantia.
Instrumentos em	
Garantia?	
Tipo de Regime	Tipo de Regime do ativo. Opções: DEPOSITADO ou REGISTRADO. Para
	maiores informações, consultar o "Manual de Operações - Cadastramento e
	Emissão de Títulos e Valores Mobiliários".

Após clicar no botão "Pesquisar", o sistema apresenta tela de relação abaixo com os dados conforme o preenchimento ou não dos campos da tela de consulta.

Tela de Consulta de Contas e Ativos Gravados



#### Consulta de Contas e Ativos Gravados

Data e Hora da Consulta: 29/12/2022 - 11:18:28



Conta Parte	Nome Simplificado da Parte	Conta Garantia Parte	CPF/CNPJ Parte	Conta Contraparte	Nome Simplificado da Contraparte	Conta Garantia Contraparte	CPF/CNPJ Contraparte	Conta Origem	Conta Destino	Tipo IF	Código IF	Tipo de Regime	Eventos Cursados pela Cetip?
05000.00-5	RIOBM	18L00000000052P1	05.000.005/0001-38	10020.00-1	LEMEBM	18L00000000052P2	10.020.001/0001-51	05000.00-5	10020.68-5	CDB	CDB1180025J	DEPOSITADO	
05000.00-5	RIOBM	21K000000000006P1	05.000.005/0001-38	10020.00-1	LEMEBM	21K00000000006P2	10.020.001/0001-51	05000.00-5	10020.68-5	DEB	CRVGFACE	DEPOSITADO	SIM
05000.00-5	RIOBM	22G00000000055P1	05.000.005/0001-38	10020.00-1	LEMEBM	22G00000000055P2	10.020.001/0001-51	05000.00-5	10020.68-5	DEB	CRVGPOMBA	DEPOSITADO	SIM
05000.00-5	RIOBM	22K00000000039P1	05.000.005/0001-38	10020.00-1	LEMEBM	22K00000000039P2	10.020.001/0001-51	05000.00-5	10020.68-5	DEB	DEBEN1516	DEPOSITADO	SIM
05000.00-5	RIOBM	22K00000000039P1	05.000.005/0001-38	10020.00-1	LEMEBM	22K00000000039P2	10.020.001/0001-51	05000.00-5	10020.68-5	DEB	DEBEN158	DEPOSITADO	SIM
05000.00-5	RIOBM	22K00000000039P1	05.000.005/0001-38	10020.00-1	LEMEBM	22K00000000039P2	10.020.001/0001-51	05000.00-5	10020.68-5	DEB	DEBEN159	REGISTRADO	SIM
05000.00-5	RIOBM	22K00000000039P1	05.000.005/0001-38	10020.00-1	LEMEBM	22K00000000039P2	10.020.001/0001-51	05000.00-5	10020.68-5	DEB	DEBE1506	DEPOSITADO	SIM

Quantidade	Contrato de Garantia	Status do Contrato de Garantia	Tipo de Garantia	Grau de Penhor		Vencimento		Constituição do Gravame	de Credores	Eventos para o Garantido?	Data de Inclusão do Ativo Garantidor	Solicitação de Baixa	Quantidade de Baixa	Alteração Relevante
10,00000000	18L00000000052	APROVADO	Penhor	- 1	27/12/2019	07/02/2019		Ativo	NÃO					
			Cessão/Alienação Fiduciária		06/11/2023	28/08/2025	973	Ativo	SIM		05/11/2021 12:45:54			
10,00000000	22G00000000055	APROVADO	Cessão/Alienação Fiduciária		07/07/2023	28/08/2025	973	Conta Garantia	NÃO	NÃO	08/07/2022 16:59:10			
9,00000000	22K00000000039	APROVADO	Penhor	1		05/08/2023	219	Conta Garantia	NÃO	SIM	21/11/2022 19:12:18			
	22K00000000039			1		05/07/2023		Conta Garantia			21/11/2022 19:12:59			
	22K00000000039			1		05/07/2023		Conta Garantia			21/11/2022 19:11:00			
3,00000000	22K00000000039	APROVADO	Penhor	1		05/08/2023	219	Conta Garantia	NÃO	SIM	21/11/2022 19:11:12			

#### Descrição dos Campos da Tela de Consulta de Contas de Ativos Gravados

Campo	Descrição
Conta Parte	Conta Própria (00) ou Conta de Cliente (10 ou 20) informada na tela de Registro de Contrato de Garantia.
CPF/CNPJ Parte	CPF ou CNPJ da Parte.
Conta Garantia Parte	Conta Garantia da Parte criada no momento do registro do contrato de garantia.
Nome Simplificado da Parte	Nome simplificado da Parte
Conta Contraparte	Conta Própria (00) ou Conta de Cliente (10 ou 20) informada na tela de Registro de Contrato de Garantia.
CPF/CNPJ Contraparte	CPF ou CNPJ da Contraparte.
Conta Garantia Contraparte	Conta Garantia da Contraparte criada no momento do registro do contrato de garantia.
Nome Simplificado da Contraparte	Nome simplificado da Contraparte.
Conta Origem	Conta Própria (00), Conta de Cliente (10 ou 20) ou Conta Alocação (62) caso as partes tenham contratado o produto Colateral (Gestão de Garantias).
Conta Destino	Conta Gravame (68) ou Conta Garantia com interveniente (64) caso as partes tenham contratado o produto Colateral (Gestão de Garantias).
Tipo IF	Tipo do instrumento financeiro.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro na B3 – Balcão B3.
Quantidade	Quantidade do ativo que é dada em garantia.
Tipo de Regime	Tipo de Regime do ativo. Opções: DEPOSITADO ou REGISTRADO. Para maiores informações, consultar o "Manual de Operações – Cadastramento e Emissão de Títulos e Valores Mobiliários".
Eventos cursados pela <i>Cetip</i>	Indica se a liquidação dos eventos do ativo cursa pelo Balcão B3. Opções: SIM e NÃO.
Contrato de Garantia	a Código do contrato de garantia gerado pelo sistema quando o protocolo de registro de contrato de garantia é aprovado pela Parte e Contraparte, ou seja, quando constituído o gravame



Campo	Descrição
Campo Status do Contrato de Garantia	Indicado o status do protocolo gerado no gravame: Caixa com as opções:  Em Análise: Pendente de confirmação de registro Em Análise Aditamento: Pendente de confirmação de aditamento Aprovado: Confirmado pelas contrapartes Reprovado: Reprovado pelas contrapartes Bloqueado: Bloqueado por usuário B3 Em extinção: Aguardando lançamento de contraparte para Extinção do contrato Extinto: Contrato após extinção Finalizado: Contrato finalizado pelas partes Vencido: Contrato vencido Cancelado por Decurso de Prazo: Contrato cancelado por não confirmação da contraparte
	oommagae aa oomapane

Tipo de Garantia	Cessão/Alienação Fiduciária e Penhor.
Grau de Penhor	Grau de penhor. Esse campo só se aplica para Tipo de Garantia "Penhor".
Data de Vencimento	Data de vencimento do contrato de garantia.
do Contrato	
Data de Vencimento	Data de vencimento do Ativo Garantidor
do Ativo Garantidor	
Data para o	Diferença de dias da data de vencimento do ativo/derivativo em relação à data
Vencimento do Ativo	atual do sistema.
Garantidor	
Constituição do	Opções: ATIVO, CONTA ou CONTA/GESTÃO DE COLATERAL.
Gravame	
	Opções: Sim ou Não.
com Pluralidade de	
Credores	
Eventos para o	Indica se os eventos de derivativos, CCB, CCE, CDB, CRI, CRA, DEB, LCI,
Garantido?	LCA, LF, NC e NCE.serão redirecionados entre as partes. Para maiores
	informações sobre esse campo, consultar a seção "Informações Adicionais -
	Eventos para o Garantido"
-	Opções possíveis: SIM, NÃO e "Em branco".
Data de Inclusão do	Data e hora que o ativo foi incluído no contrato de gravame.
ativo Garantidor	

#### 5.2 Ativos Vencidos Inadimplidos

Registro de Contrato de Garantia > Consultas > Ativos Vencidos Inadimplidos

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: ADA, BOX2, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFF, CFT, COE, CRA, CRI, CRH, CPR, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, LODC, NC, NCE, NCR, OBR, OFCC, OFVC, RDB, SWAP, TCF, TCO, TDA, TER, TIN e WA.

Essa função permite que o Participante/Custodiante consulte os ativos garantidores vencidos e inadimplidos dados em garantia e que ainda estejam atrelados a um contrato de garantia.

Tela Ativos garantidores Vencidos Inadimplidos – Consulta



Ativos Garantidores Vencidos Inadimplidos-Consulta						
Conta Parte						
Nome Simplificado da Parte						
Conta Contraparte						
Nome Simplificado da Contraparte						
Tipo IF	~					
Código IF						
Tipo de Regime	~					
Contrato de Garantia						
Pesquisar Limpar Campos	Desistir					

Descrição dos Campos da Tela dos Ativos garantidores Vencidos - Consulta

Campo	Descrição
Não é necessário o	preenchimento de nenhum dos campos.
Conta Parte	Código do Participante (Parte) no Balcão B3.
Nome Simplificado da Parte	Nome simplificado do Participante.
Conta Contraparte	Código do Participante (Contraparte) no Balcão B3.
Nome Simplificado	Nome simplificado da Contraparte.
da Contraparte	
Tipo IF	Tipo do instrumento financeiro. Caixa com os instrumentos financeiros disponíveis na função.
Código IF	Código do instrumento financeiro no Balcão B3.
Tipo de Regime	Tipo de Regime do ativo. Opções: DEPOSITADO ou REGISTRADO. Para maiores informações, consultar o "Manual de Operações – Cadastramento e Emissão de Títulos e Valores Mobiliários".
Contrato de Garantia	Código do contrato de garantia gerado pelo sistema quando o protocolo de registro de contrato de garantia é aprovado pela Parte e Contraparte, ou seja, quando constituído o gravame

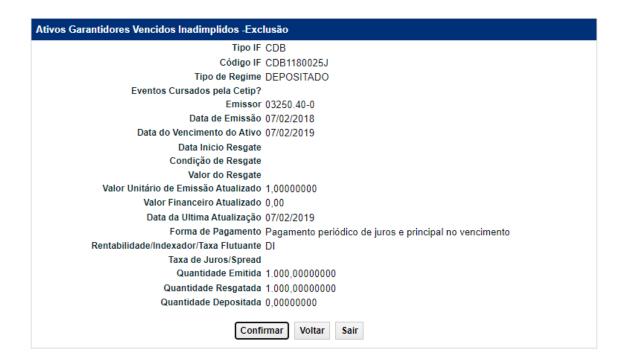
#### Tela Relação dos Ativos garantidores Vencidos Inadimplidos - Consulta

Ação		Conta Parte	a Garantia	Nome Simp Parte	lificado da		Conta Garanti Contraparte	a	Nome Simpl Contraparte		Tipo IF
	~ <del>\</del>	05000	.00-5	RIOBM			10020.00-1		LEMEBM		SWAP
	-	05000	.00-5	RIOBM			10020.00-1		LEMEBM		TCF
	~ <del>**</del>	05000	.00-5	RIOBM			10020.00-1		LEMEBM		TCF
	~ <del>\</del>	05000	.00-5	RIOBM			10020.00-1		LEMEBM		TCF
	<b>~</b> ⇔	05000	.00-5	RIOBM			10020.00-1		LEMEBM		TCF
Código IF	Tipo de Regime		Eventos Cursad Cetip?	os pela	Quantidade		itrato de antia	Data do Venc Ativo	imento do	Data de Vencimento Contrato	do
17F00000413						1710	0000000002	20/06/2018		03/07/2018	
17G00001662						17G	00000000025	17/07/2018		03/07/2018	
17G00001665						17G	00000000026	13/07/2018		03/07/2018	
17G00001666						17G	00000000025	13/07/2018		03/07/2018	
17G00001667						17G	00000000026	13/07/2018		03/07/2018	

Ao escolher a ação "Excluir", o sistema retira esse ativo de todas as telas de consulta e arquivos gerados no módulo de Registro de Contrato de Garantia.

Ao clicar no link código do ativo, o Participante pode verificar as características do ativo, conforme tela abaixo.





#### 5.3 Notificação de gravame constituído

Registro de Contrato de Garantia > Consultas > Notificação

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: CCB, CCCB, CCE, CCI, CDA, CDBV, CPR, CRH, CRP, CRPH, DI, DII, DIM, DPGE, LCIV, NCE, NCR, RDB e WA.

Essa função permite que as figuras "Emissor/Registrador" de ativo Registrado Escritural e/ou "Custodiante da Guarda Física" de ativo Registrado Cartular sejam notificadas sobre a constituição de ônus e gravames sobre os referidos ativos quando estas figuras não são parte do contrato de garantia. A notificação ocorrerá para cada movimentação de custódia do ativo para a Conta Gravame (68) e será possível indicar, de forma individual, eventual discordância em relação ao ativo e/ou quantidade vinculada ao contrato de garantia.

Essa função também apresenta para as partes do contrato de garantia as notificações decorrentes da ação do "Emissor/Registrador" de ativo registrado Escritural e/ou do "Custodiante da Guarda Física" ativo registrado Cartular que resultou na alteração do status da notificação de contrato de garantia por elas constituído (o padrão do sistema é que as notificações carreguem o status de APROVADO).

A mudança de status da notificação do contrato de garantia pelo "Emissor/Registrador" de ativo Registrado Escritural e/ou "Custodiante da Guarda Física" de ativo Registrado Cartular não gera modificações na constituição/desconstituição do ônus e gravames, apenas notifica as partes para eventual tomada de providências.



#### Tela Notificação - Consulta



Descrição dos Campos da Tela de Filtro - Notificação

3	
Campo	Descrição
Emissor/Registrador	Código do Participante no Balcão B3.
Nome Simplificado	Nome simplificado do Participante (Parte).
Emissor/Registrador	
Nome Simplificado	Nome simplificado do Participante (Contraparte).
da Contraparte	
Custodiante	Código do Participante (Custodiante da Guarda Física) no Balcão B3.
Tipo IF	Tipo do instrumento financeiro.
	Caixa com os instrumentos financeiros disponíveis na função.
Código do Ativo	Código do instrumento financeiro no Balcão B3.
Contrato de Garantia	Código do contrato de garantia notificado.
Data	Data em que foi gerada a notificação
Status	Status de Notificação.
	Opções: APROVADO e REPROVADO.

#### Tela Relação de Notificação - Consulta

Ação	Código Notificação	Tipo do IF	Codigo IF	Código do Contrato	Quantidade	Figura Notificada
~ ¢>	000000000000007	IECP	IECP18000XG	19G0000000015	7,00000000	Registrador/Emissor
<b>~</b> ⇔	2212235054022N	ССВ	22L00042317	22L00000000021	1,00000000	Cust. da Guarda Física
<b>~</b> ♦>	2212234951021N	ССВ	22L00042314	22L00000000021	1,00000000	Cust. da Guarda Física
<b>↓</b> ♦>	2212234835020N	ССВ	22L00042257	22L00000000021	1,00000000	Cust. da Guarda Física
<b>→</b>	2212220522017N	ССВ	22L00042317	22L00000000020	1,00000000	Cust. da Guarda Física

Conta da Figura Notificada	Status	Data/Hora notificação	Data/Hora da última alteração	Motivo
05000.40-7	REPROVADO			TESTE DE REPROVAÇÃO
05000.00-5	APROVADO	23/12/2022 10:50:54		
05000.00-5	APROVADO	23/12/2022 10:49:51		
05000.00-5	APROVADO	23/12/2022 10:48:35		
05000.00-5	APROVADO	22/12/2022 14:05:22		

#### Descrição dos Campos da tela de relação - Notificação

Campo	Descrição				
Ação	Ação a ser aplicada na notificação gerada.				
•	Opções: ALTERAR e DETALHAR.				
	A opção "Alterar" será apresentada somente para as figuras de "Custodiante da				
	Guarda Física" e "Emissor/Registrador" do ativo.				
Código Notificação	Código gerado para tracking da notificação				
Tipo IF	Tipo do instrumento financeiro. Caixa com os instrumentos financeiros				
	disponíveis na função				



Campo	Descrição
Código do Contrato	Código do contrato de garantia em que houve notificação.
	Quando a consulta da função for feita pela figura notificada o campo virá como
	"NÃO DISPONÍVEL".
Quantidade	Quantidade do ativo financeiro vinculado ao contrato de garantia notificado
Figura Notificada	Figura do participante notificada
	Caixa com as opções:
	<ul> <li>Emissor/Registrador: em caso de ativo Registrado Escritural; e</li> </ul>
	<ul> <li>Custodiante da Guarda Física: em caso de ativo Registrado Cartular.</li> </ul>
Conta da Figura	Código do Participante no Balcão B3.
Notificada	
Status	Status da Notificação
	Opções: APROVADO e REPROVADO
Data/Hora da	Data e hora que foi gerada a notificação.
Notificação	
Data/Hora da última	Data e hora que foi feita a última alteração do status da notificação
alteração	
Motivo	Motivo da alteração do status da notificação.

Ao escolher a ação "Alterar", seguirá para essa tela:

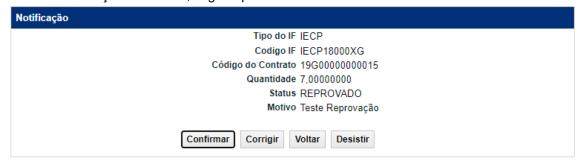


#### Descrição dos Campos da tela de relação - Notificação

Campo	Descrição	
Status	Status novo a ser alterado para a notificação. Opção: APROVADO e REPROVADO	
	É possível manter o status original apenas alterando o motivo.	
Motivo	Descrição do motivo da alteração do status.	

Após confirmada as informações, as informações serão atualizadas na tela de relação.

Ao escolher a ação "Detalhar", seguirá para essa tela:





#### 5.4 Certidões

Registro de Contrato de Garantia > Consultas > Certidão

#### Visão Geral

Essa função permite que o sejam emitidas certidões sobre Ativos Financeiros Registrados, Ativos Financeiros Depositados, Valores Mobiliários Depositados e Posições em Operações com Derivativos dados em garantia no módulo de Registro de Contrato de Garantia.

Será possível consultar dois tipos de certidão:

#### 1. Certidão de Ônus e Gravames

Indica a existência, ou não, de ônus e gravames constituídos sobre determinado(s) instrumento(s) financeiro(s). Por meio do link <a href="http://www.b3.com.br/pt\_br/produtos-e-servicos/central-depositaria/onus-e-gravames/validacao-da-certidao/">http://www.b3.com.br/pt\_br/produtos-e-servicos/central-depositaria/onus-e-gravames/validacao-da-certidao/</a> é possível validar a Certidão de Ônus e Gravames.

A Certidão de Ônus e Gravames poderá ser gerada de duas formas:

#### (i) Certidão de Ônus e Gravames: Certidão Total

A Certidão de Ônus e Gravames Total é gerada quando a consulta for feita incluindo apenas o CPF/CNPJ do Garantidor, ou seja, sem indicar o Tipo IF e Código IF de um instrumento financeiro. O retorno da consulta poderá gerar:

- a. *Certidão Total Positiva:* quando existe um ou mais ativos dados em garantia pelo CPF/CNPJ do Garantidor sob um ou mais contratos de garantia.
- b. *Certidão Total Negativa:* quando não existe nenhum ativo dado em garantia pelo CPF/CNPJ do Garantidor consultado.

Observação: para os contratos de garantia com a indicação do campo "Constituição do Gravame = CONTA" em que não haja nenhuma garantia vinculada ao contrato, deve ser solicitada a emissão da Certidão de Cópia de Contrato.

#### (ii) <u>Certidão de Ônus e Gravames: Certidão por IF</u>

A Certidão de Ônus e Gravames por IF é gerada quando a consulta for feita incluindo o CPF/CNPJ do Garantidor e as indicações do Tipo IF e Código IF específicas do instrumento financeiros que se deseja consultar. O retorno da consulta poderá gerar:

- a. *Certidão IF Positiva:* quando o instrumento financeiro consultado foi dado em garantia pelo CPF/CNPJ do Garantidor consultado.
- b. *Certidão IF Negativa:* quando o instrumento financeiro consultado não foi dado em garantia pelo CPF/CNPJ do Garantidor consultado.

#### 2. Certidão de Cópia de Contrato

Disponibiliza a cópia do contrato de garantia formalizado pelas partes por meio do *upload* no módulo Registro de Contrato de Garantia.

<u>Observação</u>: nesta certidão será disponibilizada a cópia do último contrato de garantia (PDF) informado no sistema. Logo, orienta-se que as partes façam o *upload* completo do documento sempre a cada aditamento.

#### 3. Certidão de Averbação

Disponibiliza a cópia da certidão de averbação emitida pelos cartórios vinculada a um determinado CPF/CNPJ.



O conteúdo das certidões de Ônus e Gravames e de Cópia de Contrato emitida via NoMe é o mesmo do site <a href="www.up2dataondemand.com.br/certidoes">www.up2dataondemand.com.br/certidoes</a>. Para mais informações consulte o item "Informações Adicionais".

Para emissão de Certidão de Averbação, deverá ser acessado o link: <u>Site B3 > Home > Produtos</u> e Serviços > Gestão de garantias > Ônus e gravames > Certidão de Averbação

#### 5.4.1 Certidão de Ônus e Gravames

Registro de Contrato de Garantia > Consultas > Certidão > Emissão de Certidão

#### Visão Geral

Essa função está disponível para os seguintes instrumentos financeiros: ADA, BOX2, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFF, CFA, CFT, COE, CRA, CRI, CRH, CPR, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, LODC, NC, NCE, NCR, OBR, OFCC, OFVC, RDB, SWAP, TCF, TCO, TDA, TER, TIN e WA.

#### Observações:

- Quando for preenchido na consulta apenas o CPF/CNPJ do Garantidor, a consulta retornará a Certidão Total Positiva ou Certidão Total Negativa.
- Quando for preenchido na consulta o CPF/CNPJ do Garantidor, o Tipo do IF e Código do IF, a consulta retornará a Certidão IF Positiva ou Certidão IF Negativa.

#### Consulta de Certidões Tipo do IF ~ Código do IF CPF/CNPJ do Garantidor Termo de responsabilidade O solicitante da certidão se responsabiliza expressamente pela veracidade das informações por ele lançadas no Sistema e pelo uso legítimo das informações solicitadas, respondendo pelos prejuízos que venha a causar à Cetip e/ou a terceiros pelo uso ilegítimo das informações solicitadas. A consulta de Operações de Crédito objeto de garantia a favor do Banco Central, conforme Resolução CMN 4.795/2020 e Circular BCB 3.996/2020, deverá ser feita pelo código IF do LODC. Pesquisar **Limpar Campos**

Tela Emissão de Certidão

Descrição dos Campos da Tela de Filtro – Emissão de Certidão

Campo	Descrição
Campo	
Tipo IF	Campo de preenchimento opcional.
	Caixa com os instrumentos financeiros disponíveis na função.
Código IF	Campo de preenchimento opcional.
	Código do instrumento financeiro no Balcão B3.
CPF/CNPJ do	Campo de preenchimento obrigatório
Garantidor	CPF/CNPJ do Garantidor a ser pesquisado.
Termo de	Termo de Responsabilidade para emissão de Certidão de Ônus e Gravames
Responsabilidade	



#### Tela Relação de Certidão

# Emissão de Certidão Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 1 de 1 ) Data e Hora da Consulta: 29/12/2022 - 11:29:36 Critério de pesquisa Código Certidão Certidão 2212292933023N 2212292933023N,pdf

#### Descrição dos Campos da tela de relação - Notificação

Campo	Descrição
Código Certidão	Código da Certidão gerada.
Certidão	Hiperlink da Certidão para download.

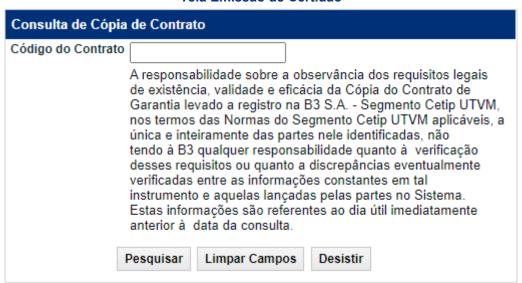
#### 5.4.2 Certidão de Cópia de Contrato

Registro de Contrato de Garantia > Consultas > Certidão > Cópia de Contrato

#### Visão Geral

Essa função está disponível para consulta dos contratos de garantia (PDF) informados no sistema para constituição de ônus e gravames sobre os instrumentos financeiros.

#### Tela Emissão de Certidão



#### Descrição dos Campos da Tela de Filtro - Emissão de Certidão

Campo	Descrição
Código do Contrato	Campo de preenchimento obrigatório.
	Código do Contrato de Garantia a ser consultado.
Disclaimer	Disclaimer para consulta de código de Contrato.

#### Tela Relação de Certidão





#### Descrição dos Campos da tela de relação - Notificação

Campo	Descrição
	Código do Contrato de Garantia.
Certidão	Hiperlink da Certidão a ser baixada.

#### 6 Informações Adicionais

## 6.1 Emissão de Certidão de Ônus e Gravames e Certidão de Cópia de Contrato via Up2Data on Demand

Esta função pode ser acessada por Participantes e terceiros por meio do site da B3 www.up2dataondemand.com.br/certidoes.

Essa função permite que o sejam emitidas certidões sobre Ativos Financeiros Registrados, Ativos Financeiros Depositados, Valores Mobiliários Depositados e Posições em Operações com Derivativos dados em garantia no módulo de Registro de Contrato de Garantia. Também possibilita que seja emitida Certidão de Cópia de Contrato de Garantia o qual foi incluída, pelas partes, no módulo de Registro de Contrato de Garantia.

O conteúdo de ambas as certidões emitidas via Up2Data on Demand é o mesmo da plataforma NoMe, cuja emissão é feita por meio do caminho Registro de Contrato de Garantia > Consultas > Certidão. Para mais informações consulte o item "Certidões".

#### 6.2 Operações de Antecipação e Aceleração de Derivativos

As operações de Antecipação e Aceleração são permitidas em Posições em Operações com Derivativos, objeto de ônus e gravames no módulo de Registro de Contrato de Garantia, inclusive nos casos em que as contas no Balcão B3 e os CPF/CNPJ constantes do registro da Operação com Derivativo são diferentes aos do registro do contrato de garantia.

#### 6.3 Eventos para o Garantido

Na Liquidação de Eventos relacionados a posições em operações com derivativos, CCB, CCE, CDB, CRI, CRA, DEB, LCI, LCA, LF, NC e NCE., objeto de ônus e gravames no módulo de Registro de Contrato de Garantia com indicação de <u>"Eventos para o Garantido?" igual a "Sim"</u>, quando a liquidação ocorrer no ambiente da B3 – Balcão B3, os Eventos a seguir listados serão redirecionados automaticamente em favor do Garantido.

Tipo IF	Código Operação	Nome da Operação
OPCAO/BOX2	474	Aceleração de Contrato
OPCAO/BOX2	37	Antecipação Estratégia/Opção
OPCAO/BOX2	36	Antecipação Opção
OPCAO/BOX2	336	Antecipação Retroativa Opção
OPCAO/BOX2	40	Exercício Estratégia
OPCAO/BOX2	83	Exercício Estratégia /Opção
SWAP	474	Aceleração de Contrato



SWAP	74	Amortização Programado
SWAP	14	Amortização Programada  Antecipação
SWAP	314	Antecipação Antecipação Retroativa
SWAP	839	Antecipação Netroativa  Antecipação Total Por Reset
SWAP	10	· <i>·</i>
	39	Exercício de Opção
SWAP		Pagamento de Dif. Amortização
SWAP SWAP	38 12	Pagamento de Dif. de Juros
		Resgate
TCF TCF	12 14	Resgate
TCF	314	Antecipação Petractiva
TCF	6201	Antecipação Retroativa
TCF	39	Pagamento de Ajuste Pagamento de Dif. Amortização
	474	
TCF		Aceleração de Contrato
TER	12	Resgate
TER	14	Antecipação
TER	314	Antecipação Retroativa
TER	474	Aceleração de Contrato
TERMO (TCO, TIN)	474	Aceleração de Contrato
TERMO (TCO, TIN)	701	Ajuste
TERMO (TCO, TIN)	14	Antecipação
TERMO (TCO, TIN)	314	Antecipação Retroativa
TERMO (TCO, TIN)	12	Resgate _Contrato
CCB	12	Resgate
CCB	60	Pagamento de Juros
CCB	69	Pagamento de Rendimentos
CCB	74	Amortização Programada
CCB	873	Pgto. Juros sobre Amortização Extraordinária
CCB CCB	874	Amortização Extraordinária
CCE	878 12	Pagamento Parcela Resgate
CCE	60	Pagamento de Juros
CCE	69	Pagamento de Rendimentos
CCE	74	Amortização Programada
CRA	12	Resgate
CRA	14	Liquidação Antecipada
CRA	60	Pagamento de Juros
CRA	65	Incorporação de Juros
CRA	66	Evento Genérico
CRA	69	Pagamento de Prêmio
CRA	72	Pagam. Atualização Monetária
CRA	73	Pagamento Participação Lucros
CRA	74	Pagamento de Amortização Periódica
CRA	79	Pagamento Prêmio Permanência
CRA	874	Amortização Extraordinária
CRI	12	Resgate
CRI	14	Liquidação Antecipada
CRI	60	Pagamento de Juros
CRI	65	Incorporação de Juros
CRI	66	Evento Genérico
CRI	69	Pagamento de Prêmio
CRI	72	Pagam. Atualização Monetária
CRI	73	Pagamento Participação Lucros
CRI	74	Pagamento de Amortização Periódica
CRI	79	Pagamento Prêmio Permanência
CRI	874	Amortização Extraordinária
DEB	12	Resgate
DEB	14	Liquidação Antecipada



DEB	60	Pagamento de Juros
DEB	65	Incorporação de Juros
DEB	66	Evento Genérico
DEB	69	Pagamento de Prêmio
DEB	72	Pagam. Atualização Monetária
DEB	73	Pagamento Participação Lucros
DEB	74	Pagamento de Amortização Periódica
DEB	79	Pagamento Prêmio Permanência
DEB	874	Amortização Extraordinária
NC	12	Resgate
NC	60	Pagamento de Juros
NC	66	Evento Genérico
NC	74	Amortização Programada
NCE	12	Resgate
NCE	60	Pagamento de Juros
NCE	69	Pagamento de Rendimentos
NCE	74	Amortização Programada

#### Observações:

- Apenas os contratos onde o Garantido também é parte da referida operação com derivativos são elegíveis para o mecanismo de redirecionamento de eventos, ou seja, apenas os contratos onde as contas e os CPF/CNPJ constantes no registro da operação com Derivativo sejam iguais aos do registro do contrato de garantia podem ser selecionados com "Eventos para o Garantido?" igual a SIM.
- Contratos de derivativos que possuem Redutor de Risco de Crédito (DRRC) objeto de ônus e gravames no módulo de Registro de Contrato de Garantia não são elegíveis para o mecanismo de redirecionamento de eventos.

As demais posições em operações com Derivativos, CCB, CCE, CDB, CRI, CRA, DEB, LCI, LCA, LF, NC e NCE. (incluindo as posições em que houver a indicação "Eventos para o Garantido?" igual a "Não") e as demais operações relacionadas a tais ativos, quando forem liquidadas no ambiente da B3 — Balcão B3, seguirão procedimento ordinário de liquidação, não se aplicando o procedimento de liquidação diferenciado de Eventos acima mencionado.

#### 6.4 Pré Registro

Admite-se o registro do Contrato de Ônus e Gravames sem o o *upload* do referido instrumento em pdf, situação em que se constitui o processo de Pré Registro.

Durante o Pré registro não há a movimentação da garantia, a notificação ao Emissor/Registrador, se aplicável, e a publicidade em forma de Certidão de Ônus e Gravames e de Cópia de Contrato.

O Pré Registro seguirá o seguinte fluxo:

- 1. Para tipo de constituição Ativo:
  - Será preenchida todas as características necessárias do contrato, vinculação das garantias sem *upload* do contrato em pdf. O contrato passará para o status "PEND. CONTRATO" e deverá ser feito o upload do contrato em pdf via Alteração de Contrato por tela, via função "Registro de Contrato de Garantia > Cadastro > Registro de Contrato de Garantia".
  - O Garantido ou o Garantidor deverá realizar o *upload* do contrato em pdf dentro do prazo estipulado de 20 dias, caso contráro, o contrato passará para o status "CANCELADO POR DECURSO DE PRAZO". Após o *upload* do contrato em pdf, o contrato passará para o status "PRENOTAÇÃO" e deverá seguir o seu fluxo de aprovação pela contraparte.
- 2. Para tipo de constituição Conta:

#### Manual de Operações – Registro de Contrato de Garantia



Será preenchida todas as características necessárias do contrato, sem vinculação de garantias e sem *upload* do pdf. O contrato passará para o status "PEND. CONTRATO" e deverá ser feito o upload do contrato em pdf via Alteração de Contrato por tela, via função "Registro de Contrato de Garantia > Cadastro > Registro de Contrato de Garantia".

Não será permitido a vinculação de garantias enquanto não houver o *upload* do pdf, ou seja, enquanto o contrato estiver com o status "PEND. CONTRATO".

O Garantido ou o Garantidor deverá realizar o *upload* do contrato em pdf dentro do prazo estipulado de 20 dias, caso contráro, o contrato passará para o status "CANCELADO POR DECURSO DE PRAZO". Após o *upload* do contrato em pdf, o contrato passará para o status "PRENOTAÇÃO" e deverá seguir o seu fluxo de aprovação pela contraparte, permitindo a vinculação de garantias.

#### 6.5 Aditamento de Garantido

Admite-se o Aditamento de garantido de um Contrato de Garantia, o qual deve ser realizado através da Tela de Registro de Contato de Garantia, utilizando a ação "ADITAR GARANTIDO". Esta funcionalidade implica, na prática, que os ativos registrados sob um contranto de garantia sejam transferidos entre duas contas de gravame (68), mediante comando de todas as partes envolvidas.

A funcionalidade deve ser utilizada para os casos em que há cessão do contrato que originou o gravame e a referida cessão contemple que as garantias também sejam automaticamente transferidas para o novo detentor, de acordo com a previsão legal que permeia estas situações. Portanto, a funcionalidade só está disponível para contratos feitos sob a modalidade "Ativo".